

Nível de perturbação — nível de uma dada perturbação electro-magnética, medido de uma maneira especificada.

Nível de planeamento — objectivo de qualidade interno da entidade concessionária da RNT ou dos distribuidores vinculados relativamente a uma perturbação na onda de tensão, mais exigente ou, no limite, igual ao respectivo nível de referência associado a um grau de probabilidade de ocorrência.

Nível de referência (de uma perturbação) — nível máximo recomendado para uma perturbação electromagnética em determinados pontos de uma rede eléctrica (normalmente, os pontos de entrega).

Nível (de uma quantidade) — valor de uma quantidade avaliada de uma maneira especificada.

Ocorrência (evento) — acontecimento que afecte as condições normais de funcionamento de uma rede eléctrica.

Operação — acção desencadeada localmente ou por telecommando que visa modificar o estado de um órgão ou sistema.

Operador automático (OPA) — dispositivo electrónico programável destinado a executar automaticamente operações de ligação ou desligação de uma instalação ou a sua reposição em serviço na sequência de um disparo parcial ou total da instalação.

Perturbação (electromagnética) — fenómeno electromagnético susceptível de degradar o funcionamento de um dispositivo, de um aparelho ou de um sistema.

Ponto injectar — subestação do operador da rede transporte a partir da qual é feita a alimentação eléctrica numa rede a 60 kV a ela ligada.

Ponto de interligação (de uma instalação eléctrica à rede) — nó de uma rede do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) electricamente mais próximo do ponto de ligação de uma instalação eléctrica.

Ponto de interligação dedicado — ponto de interligação da rede do SEN, ao qual não está, ou que se prevê que não possa vir a estar, interligada mais de uma instalação eléctrica.

Ponto de interligação partilhado — ponto de interligação da rede do SEN ao qual está, ou que se prevê que possa vir a estar, interligada mais de uma instalação eléctrica.

Posto eléctrico (posto de uma rede eléctrica) — parte de uma rede eléctrica, situada num mesmo local, englobando principalmente as extremidades de linhas de transporte ou de distribuição, a aparelhagem eléctrica, edifícios e, eventualmente, transformadores.

Potência de ligação de um produtor — máxima potência aparente emitida para a rede por um produtor no seu ponto de ligação à rede.

Potência instalada — somatório das potências nominais dos transformadores instalados num posto de transformação de serviço particular, ou num posto de transformação de serviço público.

Potência nominal — potência máxima que pode ser obtida em regime contínuo nas condições geralmente definidas na especificação do fabricante e em condições climáticas precisas.

Potência de recurso — valor da potência que pode ser utilizada em situação de emergência para alimentar de forma alternativa um conjunto de cargas.

Protocolo de operação/condução — conjunto de regras para articulação de práticas de operação das redes de transporte e distribuição estabelecido por comum acordo entre o operador da rede de transporte e o operador da rede de distribuição em AT e MT.

PTC — posto de transformação de serviço particular, propriedade de um cliente.

PTD — posto de transformação de serviço público, propriedade de um distribuidor vinculado.

Quotas disponíveis — diferença entre os níveis de planeamento das diferentes perturbações na onda de tensão (tremulação/flicker, harmónicas e desequilíbrio) e os valores existentes dessas perturbações num determinado ponto de interligação por propagação de pontos de interligação vizinhos.

Reposição de serviço — restabelecimento do fornecimento de energia eléctrica na sequência de um defeito eléctrico ou de uma interrupção na alimentação.

Severidade da tremulação — intensidade do desconforto provocado pela tremulação definida pelo método de medição UIE-CEI da tremulação e avaliada segundo os seguintes valores:

Severidade de curta duração ( $P_{st}$ ) medida num período de dez minutos;

Severidade de longa duração ( $P_{lt}$ ) calculada sobre uma sequência de 12 valores de  $P_{st}$  relativos a um intervalo de duas horas, segundo a expressão:

$$P_{lt} = \sqrt[3]{\sum_{i=1}^{12} \frac{P_{st}^3}{12}}$$

Sistema de comando — conjunto de equipamentos utilizados na operação e condução de uma rede ou de uma instalação eléctrica.

Sistema de controlo — conjunto de equipamentos utilizado na vigilância local ou à distância de uma rede ou de uma instalação eléctrica.

Sistema de protecção — sistema utilizado na protecção de uma rede, instalação ou circuito que permite detectar e isolar qualquer defeito eléctrico, promovendo a abertura automática dos disjuntores estritamente necessários para esse fim.

Sobretensão temporária à frequência industrial — sobretensão ocorrendo num dado local com uma duração relativamente longa.

Sobretensão transitória — sobretensão, oscilatória ou não, de curta duração, em geral fortemente amortecida e com uma duração máxima de alguns milissegundos.

Tempo convencionado de reposição — limite temporal considerado necessário à reposição da alimentação em energia eléctrica pelo operador da rede de distribuição em AT e MT aos clientes contado a partir da reposição da tensão num determinado ponto de entrega do operador da rede de transporte que havia sido interrompido.

Tempo de reposição de serviço — tempo de restabelecimento do fornecimento de energia eléctrica na sequência de um defeito eléctrico ou de uma interrupção na alimentação.

Tensão de alimentação declarada ( $U_c$ ) — tensão nominal  $U_n$  entre fases da rede, salvo se, por acordo entre o fornecedor e o cliente, a tensão de alimentação aplicada no ponto de entrega diferir da tensão nominal, caso em que essa tensão é a tensão de alimentação declarada  $U_c$ .

Tensão de referência deslizante (aplicável nas cavas de tensão) — valor eficaz da tensão num determinado ponto da rede eléctrica calculado de forma contínua num determinado intervalo de tempo, que representa o valor da tensão antes do início de uma cava e é usado como tensão de referência para a determinação da amplitude ou profundidade da cava. O intervalo de tempo a considerar deve ser muito superior à duração da cava de tensão.

Tensão harmónica — tensão sinusoidal cuja frequência é um múltiplo inteiro da frequência fundamental da tensão de alimentação. As tensões harmónicas podem ser avaliadas:

Individualmente, segundo a sua amplitude relativa ( $U_h$ ) em relação à fundamental ( $U_1$ ), em que  $h$  representa a ordem da harmónica;

Globalmente, pelo valor da distorção harmónica total (DHT) calculado pela expressão seguinte:

$$DHT = \sqrt{\sum_{h=2}^{40} U_h^2}$$

Tensão inter-harmónica — tensão sinusoidal cuja frequência está compreendida entre as frequências harmónicas, ou seja, cuja frequência não é um múltiplo inteiro da frequência fundamental.

Tensão nominal de uma rede ( $U_n$ ) — tensão entre fases que caracteriza uma rede e em relação à qual são referidas certas características de funcionamento.

Variação de tensão — aumento ou diminuição do valor eficaz da tensão provocados pela variação da carga total da rede ou de parte desta.

## Direcção-Geral do Turismo

**Anúncio n.º 37/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notifica-se a firma Lopes, Antunes e Gonzalez, L.ª, proprietária e exploradora da Pensão Granada Residencial, sita em Lisboa, na Avenida dos Defensores de Chaves, 2, 1.º, direito, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, para, no prazo de 10 dias, informar do que se lhe oferecer quanto à previsão de caducidade da autorização de abertura da unidade hoteleira, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na redacção actual, uma vez que a mesma se encontra encerrada.

20 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Margarida Carmo*.

## Direcção Regional da Economia do Norte

**Despacho (extracto) n.º 5256/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Fevereiro de 2006:

Carla Maria Cerca Magalhães, Fernando Joaquim Ferreira Pinto, Carla Alexandra Lourenço Valente Teixeira, Maria Manuela Pinho Ferreira, Isabel Maria Alves de Moura Teixeira, Maria da Glória